



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 211/2025

AUTOR: Ver. Rodrigo Maia de Oliveira

MATÉRIA: Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação Beneficente Caminho da Paz.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 18/11/2025 com entrada na Sala das Comissões no dia 18/11/2025.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Beneficente Caminho da Paz, inscrita no CNPJ 50.125.973/0001-25, com sede na Rua Rodolfo Cândido de Souza, nº 138, Bairro Vila Telma, neste município de Montes Claros.

Nos termos do art. 2º do Estatuto, a referida associação, tem, entre outros objetivos, a prática da caridade espiritual, moral e material por todos os meios ao seu alcance; assistência a famílias, crianças e pessoas em situação de risco social e atividades ligadas à arte e a cultura.

O presente Projeto de Lei foi instruído com cópia de certidões emitidas pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o Estatuto Social da entidade; comprovante de inscrição e situação cadastral da Pessoa Jurídica; Atestado de Funcionamento; certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais e documentos pessoais da presidente da entidade.

Destaca-se que a Comissão se reuniu com representantes da Associação Beneficente Caminho da Paz no dia 27 de novembro de 2025, para conhecer o trabalho desenvolvido pela entidade.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos em lei para concessão do título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2025.

Presidente: Ver. José Marcos Martins de Freitas

Vice-Presidente: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Suplente/Relator: Ver. Wilton Afonso Dias Soares